
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006.

Institui a Medalha do Mérito Comunitário Estadual “João de Paiva Menezes”, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, institui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a medalha do Mérito Comunitário Estadual “João de Paiva Menezes, destinada a agraciar aqueles que tenham se destacado no âmbito do trabalho comunitário no Estado do Pará.

Parágrafo único. As entidades comunitárias agraciadas devem ser exclusivamente paraenses e com trabalho comprovado e registrado junto aos órgãos competentes do Governo do Estado do Pará, estando comprovadamente em pleno gozo de suas atividades.

Art. 2º Cada um dos deputados com assento neste parlamento estadual indicará um nome a ser agraciado por ano, com informações comprobatórias sobre os serviços prestados pela entidade à comunidade.

Art. 3º Considerar-se-á aprovado o Projeto de Decreto Legislativo que venha a conceder a comenda de que trata este Decreto, quando o mesmo obtiver a maioria absoluta dos votos nominais dos membros deste Poder Legislativo.

Art. 4º A Medalha “João de Paiva Menezes” terá no seu anverso o nome e os traços faciais desse destacado paraense e no seu reverso a inscrição Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Parágrafo único. A mencionada medalha será entregue ao agraciado juntamente com um diploma que reportar-se-á a finalidade da outorga da condecoração criada por este Decreto.

Art. 5º Caberá a Mesa Diretora deste Poder Legislativo providenciar a cunhagem da Medalha “João de Paiva Menezes”.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2006.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente

Deputado HAROLDOMARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL de 13 A 20 DE OUTUBRO DE 2006.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.